



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA N.º 4210/2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº **036828/2013-71**.

**RESOLVE:**

Conceder Pensão Vitalícia a CECÍLIA NAZARÉ MARTINS SACRAMENTO KEUFFER, viúva, relativa aos vencimentos do ex-servidor PAULO BERNARDO KEUFFER DE LIMA, no cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico Classe D, Nível 201, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto nos artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18 da CF/88, combinado com artigo 2º, Inciso II, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 29 de setembro de 2013, data do falecimento do Instituidor.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de outubro de 2013.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**R e i t o r**